DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n° 685/2019
Pregão Presencial n° 031/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ nº: 46.313.714/0001-50

Contratada: GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ nº: 21.588.185/0001-77

3° Termo aditivo do Contrato Administrativo n° 042/2019.

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2021.

Vigência: de 07/08/2021 a 07/08/2022 (12 meses)

Valor total (R$): 212.880,12 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais e doze centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços em todo perímetro urbano do município de Itirapina/SP, referente à coleta de resíduos sólidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 823/2021.
Dispensa de Licitação n° 023/2021.
Ratificação de nº 025/2021.

De acordo.
Ratifico a Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação se dá no fulcro do Art. 30 da Lei 13.019/14 Inciso II, objetivando a seleção de organizações da Sociedade Civil (OSC), interessadas em celebrar parceria com a administração Pública Municipal, por meio de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, visando à consecução de Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, previstos na Política nacional de Assistência Social.

Considerando que a oferta dos serviços sócio assistenciais pode ser executado em parceria com as organizações da sociedade civil e o dever do município de Itirapina em manter atendimento à população idosa e/ou com deficiência. Considerando os princípios que regem os Estatutos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, em especial à obrigação de atendimento m igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e o direito à Assistência Social.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

- *Organização da Sociedade Civil*: "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Itirapina"– CNPJ n° 47.770.748/0001-37.
- *Valor mensal*: R$ 19.500,00 (dezenove mil reais e quinhentos centavos).
- *Valor Total:* R$ 97.500,*00* (noventa e sete mil reais e quinhentos centavos).
- *Vigência*: até 31/12/2021.
- *Órgão Gestor*: Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 18 de agosto de 2021.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal